



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL ZONA DA MATA - ABRASEL, CNPJ nº 03.677.427/001-17, com sede na Rua Halfeld, 414/401, centro, Juiz de Fora, para aporte na realização no evento FESTIVAL DE TORRESMO E COSTELA DE JF.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

